



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

Aprovado por Unanimidade
Colniza-MT. 06/11/17
Presidente

Ofício 307/GP/2017

Colniza-MT, 06 de novembro de 2017.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
RODOLFO CESAR ANDRADE GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente encaminhar o Projeto de Lei de nº. 041/2017, que dispõe sobre a “**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R\$ 295.763,90 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**”, para análise e posterior aprovação por esta Douta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, colho o ensejo para consignar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente


ESVANDIR ANTONIO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Colniza	
SECRETARIA	
Data:	06/11/17
Hora:	12:30
Protocolo Nº	883
Marta	
ASSISTENTE	



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 041/2017

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

*Aprovado por Unanimidade
Colniza-MT, 26/10/17
Presidente*

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o **Projeto de Lei nº 041/2017** em apenso, que dispõe sobre a **“ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R\$ 295.763,90 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A referida ponte está localizada na estrada MT-206, distante 19 km do núcleo urbano de Colniza, sendo a principal ligação entre os municípios de Colniza e Cotriguaçu, aproximadamente 40 km do Distrito de Nova União. Devido ao Grande fluxo de caminhões com carga de madeira, escoamento de produção agricultura familiar, veículos pequenos e médios, ônibus com transporte escolar, ambulância e motocicletas, é de fundamental importância a construção imediata da referida ponte. Após o rompimento total desta ponte de madeira, o desvio está sendo feito através de uma passagem improvisada, tipo pinguela para veículos leves e moderados, portanto a estrada tem que fazer uma volta de aproximadamente 50 km, pelas estradas vicinais da região para se alcançar o mesmo local. Importante salientar que, devido a localização da mesma

É de fundamental importância a celeridade no processo para execução da mesma, haja vista, ser o principal acesso entre os Municípios de Colniza e Cotriguaçu, sendo que dentro de 90 dias aproximadamente, inicia-se o período de chuva, o que irá dificultar para abertura de frente de serviço na região.

Contando com indispensável apoio de Vossas Excelências, na apreciação e aprovação do projeto em pauta, renovamos votos de consideração e apreço.

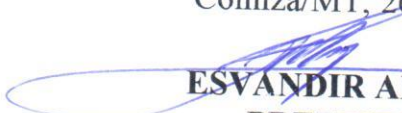
Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Senhores Vereadores os meus protestos da mais alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

Respeitosamente,

Colniza/MT, 26 de outubro de 2017.


**ESVANDIR ANTONIO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

Aprovado por Unanimidade
Colniza-MT, 06/11/17
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 041 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Câmara Municipal de Colniza
SECRETARIA
Data: 06/11/17
Hora: 12:30
Protocolo Nº 223
marli
SECRETARIA

“Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 295.763,90 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa centavos), no orçamento do Município e dá outras providências”.

O Sr. Esvandir Antônio Mendes, Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º – Fica autorizado incluir aos anexos da Lei Municipal nº 576/13, de 04/12/2013 – Plano Plurianual, alterada pela Lei Municipal nº 670/2016, de 27/12/2016 e aos anexos da Lei Municipal nº 662/16, de 22/08/16 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, alterada pela Lei Municipal 669/16, de 27/12/2016, no Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Função: 26 – Transporte, Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário, Programa: 0010 – Infraestrutura e Serviços Públicos: 1162 - Construção de Ponte de Madeira, conforme consta nos anexos I e II desta Lei.

Art. 2º – O Crédito Adicional Especial receberá classificação orçamentária a ser incluso na Lei Municipal nº 668/2016, de 27/12/2016, que dispõe sobre o Orçamento Anual de 2017, do Município, Conforme Art. 41, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Único. O crédito de que trata o Caput deste Artigo receberá a seguinte classificação orçamentária:

DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

12. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

12.001. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

12.001.26. Transporte

12.001.26.782. Transporte Rodoviário

12.001.26.782.0010. Infraestrutura e Serviços Públicos

12.001.26.782.0010.1162. Construção de Ponte de Madeira

4.4.90.51.00.00.00. Obras e Instalações

0.1.00.000000. Recursos Ordinários R\$ 5.915,28 (cinco mil e novecentos e quinze reais e vinte e oito centavos)

0.1.24.000000. Transf. de Conv. Outros (não relat. educ./saúde/assist. social). R\$ 289.848,62 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

Aprovado por Unanimidade
Colniza-MT, 06/11/17
Presidente

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$295.763,90 (duzentos e noventa e cinco mil e setecentos e sessenta e três reais e noventa centavos)

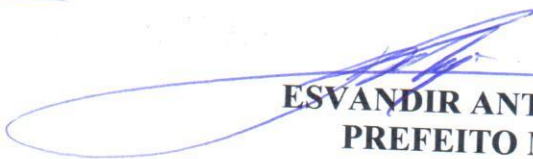
Art. 2º - Para fazer face ao crédito autorizado no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, nos termos do Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 4º - O valor autorizado nesta Lei será suplementado através de decreto emitido pelo Poder Executivo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, em 06 de setembro de 2017.


ESVANDIR ANTONIO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PROJETO DE LEI Nº 041, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.
INCLUI NOS ANEXOS DE DESPESAS DA LEI MUNICIPAL Nº 576/13, DE 04/12/2013 – PLANO PLURIANUAL, ALTERADA
PELA LEI Nº 670/2016, DE 27/12/2016

MUNICIPIO DE COLNIZA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
INFORMAÇÕES POR PRGRAMAS – OBJETIVOS, AÇÕES E METAS.

ORGÃO: 12 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
UNIDADE: 001 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

01. Programa:

0010 – Infraestrutura e Serviços Públicos

02. Objetivo:

Construção de Ponte de Madeira

03. Publico Alvo:

Toda a População Colnizense.

Cód.	Proj. / Atividade - Ação	Produto	Função	SubFunção	Unidade de Medida	Meta Física 2017	Desejado Final do PPA	Valor Proj / ativ 2017
1162	Construção de Ponte de Madeira.	Construindo Colniza	26 Transporte	782 Transporte Rodoviário	UN	01	01	295.763,90

Aprovado por Unanimidade
Colniza-MT, 05/11/17
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

PROJETO DE LEI Nº 041, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

INCLUI NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI MUNICIPAL Nº 662/16, DE 22/08/2016 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017, ALTERADA PELA LEI Nº 669/2016, DE 27/12/2016

MUNICIPIO DE COLNIZA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA										
ANEXO I DA L.D.O. – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCICIO 2017										
Órgão	Unidade	Programa	Ação	Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade de medida	Meta Física	Meta Financeira
12 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	001 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	0010 Infraestrutura e Serviços Públicos	1162 Construção de Ponte de Madeira.	26 Transporte	782 Transporte Rodoviário	P	Construindo Colniza	UN	01	295.763,90

Aprovado por Unanimidade
Colniza-Mt, 06/11/17
Presidente

Aprovado por Unanimidade
Colniza-MT 06/11/17
Presidente

01/11/2017

Governo do Estado de Mato Grosso - Plano de Trabalho - IN 03/2009-MT

 Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA	Dados do Projeto		Anexo II
	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA		
I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
1 - Conta Corrente:	2 - Banco: BANCO DO BRASIL	3 - Agência: 8230-9	4 - Praça de Pagamento: COLNIZA
II - DADOS DO PROJETO			
5 - Título do Projeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO PACUTINGA II		6 - Período: // a 01/12/2017	
7 - Descrição Sintética do Objeto: CONSTRUÇÃO DA PONTE DO PACUTINGA II.			
8 - Justificativa da Proposição: A referida ponte está localizada na estrada MT-206, distante 19 km do núcleo urbano de Colniza, sendo a principal ligação entre os municípios de Colniza e Cotriguaçu, aproximadamente 40 km do Distrito de Nova União. Devido ao Grande fluxo de caminhões com carga de madeira, escoamento de produção agricultura familiar, veículos pequenos e médios, ônibus com transporte escolar, ambulância e motocicletas, é de fundamental importância a construção imediata da referida ponte. Após o rompimento total desta ponte de madeira, o desvio está sendo feito através de uma passagem improvisada, tipo pinguela para veículos leves e moderados, portanto a estrada tem que fazer uma volta de aproximadamente 50 km, pelas estradas vicinais da região para se alcançar o mesmo local. Importante salientar que, devido a localização da mesma é de fundamental importância a celeridade no processo para execução da mesma, haja vista, ser o principal acesso entre os Municípios de Colniza e Cotriguaçu, sendo que dentro de 90 dias aproximadamente, inicia-se o período de chuva, o que irá dificultar para abertura de frente de serviço na região.			
III - DADOS ORÇAMENTARIOS DO CONCEDENTE (Preenchimento pelo Concedente)			

Aprovado por Unanimidade
Colniza-MT. 06/11/17
Presidente

01/11/2017

Governo do Estado de Mato Grosso - Plano de Trabalho - IN 03/2009-MT

9 - Programa: 338-INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT INTEGRADO			
10 - Projeto/Atividade: 1284-CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA			
11 - Natureza	0	0	
12 - Fonte	0	13 - Valor	R\$ 0,00
	0		R\$ 0,00

Aprovado por Unanimidade
Colniza-MT, 08/11/17
Presidente

01/11/2017

Governo do Estado de Mato Grosso - Plano de Trabalho - IN 03/2009-MT

	Governo do Estado de Mato Grosso	Cronograma de Desembolso	Anexo IV			
	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA					
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA						
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
Concedente - 2017						
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Todas	0,00	0,00	289.848,62	0,00	0,00	0,00
Contrapartida - 2017						
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Todas	0,00	0,00	5.915,28	0,00	0,00	0,00

Aprovado por Unanimidade
Colniza-MT, 06/11/17
Presidente

01/11/2017

Governo do Estado de Mato Grosso - Plano de Trabalho - IN 03/2009-MT

 Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA		Cadastro do Proponente e Representante Legal	Anexo I
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
1- Nome do Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA		2- CNPJ / CPF: 04.213.687/0001-02	
3- Esfera Administrativa: Municipal		4- Status Jurídico: Órgãos e Entidades Municipais	
5- Endereço: AV. DO CONTORNO, S/N - CENTRO			
6- Município: COLNIZA	7- CEP: 78335-000	8- DDD: 066	9- Telefone: 571-1000
		10- Fax: 571-1316	
11- e-mail:		12- Site:	
II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE			
13- Nome do Proponente: ESVANDIR ANTONIO MENDES		14- CPF:	
15- Endereço: Rua dos Pinhas Av Central nº 435-Centro-Cep-78335-000			
16- Município: COLNIZA		17- UF: MT	
18- C.I./Orgão Expedidor/Data: 435519 / SSP/RO / 00/00/0000	19- Cargo: Prefeito	20- Função: Prefeito	21- Matrícula:
III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE			
22- Nome do Outro Partícipe: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA		23- CNPJ: 04.213.687/0001-02	24- Esfera Administrativa: MUNICIPAL
25- Endereço: AVENIDA TARUMA Nº 116			
26- Município: COLNIZA	27- CEP: 78.335-000	28- DDD: 66	29- Telefone: 35711000
		30- Fax:	
IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO PARTÍCIPE			
31- Nome do Dirigente do outro Partícipe: ESVANDIR ANTONIO MENDES		32- CPF do Dirigente: 33884536915	

http://sigcon.seplan.mt.gov.br/convenio/print_pt_mt_anexo1.php?conv_id=22244783

1/2

Aprovado por Unanimidade
Cohniza-MT. 06/11/17
Presidente

01/11/2017

Governo do Estado de Mato Grosso - Plano de Trabalho - IN 03/2009-MT

33 - C.I./Orgão Expedidor/Data: 435519 / SSP / 19/05/1990	34 - Cargo: PREFEITO	35 - Função: PREFEITO	36 - Matrícula:
Local e data	Assinatura do Outro Partícipe	Assinatura do Proponente	

01/11/2017

Governo do Estado de Mato Grosso - Plano de Trabalho - IN 03/2009-MT

Aprovado por Unanimidade
Colniza-MT 06/11/17
Presidente

		Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA		Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos		Anexo III	
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA							
I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS							
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término	
01		SERVIÇOS PRELIMINARES	M²	1,00	01/09/2017	01/10/2017	
02		TERRAPLANAGEM	M³	1,00	01/09/2017	01/10/2017	
03		PONTE DE MADEIRA 30,00 METROS	M	1,00	01/09/2017	01/10/2017	
04		LIMPEZA GERAL	M²	1,00	01/09/2017	01/10/2017	
II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA							
Memória de Cálculo				Valor			
Natureza	Discriminação	Concedente	Proponente - Contrapartida				
			Financeira	Não Financeira			
4490.51	Obras Cíveis - CONSTRUÇÃO DA PONTE DO PACUTIN	289.848,62	5.915,28	0,00			
	Subtotais	289.848,62	5.915,28	0,00			
		Valor Total do Convênio:			295.763,90		

01/11/2017

Governo do Estado de Mato Grosso - Plano de Trabalho - IN 03/2009-MT

Aprovado por Unanimidade
Colniza-MT 06/11/17
Presidente

	Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA		Relação de Equipamentos e Material Permanente		Anexo V	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA					
I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino
4490.51	CONSTRUÇÃO DA PONTE DO PACUTINGA II.	M³	1,000	295.763,90	295.763,90	RODOVIA MT 206
					0,00	Uso comum
Saldo Total: 0,00						
II - DECLARAÇÃO						
Na qualidade de representante legal do Proponente, DECLARO, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistem qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.						
Local e Data:		Nome do Proponente:		Assinatura do Proponente:		
III - APROVAÇÃO						
Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.						
Local e Data:		Assinatura do Dirigente do Órgão:				